



**EDITAL Nº. 2, DE 29 DE JULHO DE 2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP**

**CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1000271-19.2026.8.26.0248, torna-se pública a reintegração do candidato **Abraão de Jesus Muniz Pereira**, inscrição nº 100040003471, ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP para o cargo de Guarda Civil, regido pelo Edital nº 02/2025, em caráter sub judice, até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

O candidato será oportunamente convocado para a realização do Teste de Aptidão Física, sendo comunicado através de divulgação própria na página da Consulplan.

Todas as informações acerca da convocação do candidato para o Teste de Aptidão Física serão disponibilizadas através de edital específico.

Muriaé, 07 de abril de 2026.

**CONSULPLAN**